

20

**CARTA ANUAL DE
POLÍTICAS PÚBLICAS E
GOVERNANÇA CORPORATIVA**

20



**CASA DA MOEDA
DO BRASIL**

(Ano Base 2019)

IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ	34.164.319/0001-74. NIRE 5350000033-0
Sede	Brasília/DF
Tipo de Estatal	Empresa Pública
Acionista Controlador	União Federal
Tipo Societário	Empresa Pública Unipessoal
Tipo de Capital	Público - Fechado
Abrangência da Atuação	Internacional
Setor de Atuação	Indústria e Serviços

Audidores Independentes atuais da empresa

Russel Bedford Brasil (Maciel Auditores S/S)

E-mail: contato@russellbedford.com.br

Telefone: +55 (11) 4007-1219

Conselheiros de Administração Subscritores da Carta Anual

André Fernandes Berenguer	127.759.138-57	Conselheiro Membro Independente (Presidente)
Fabiano Zouvi	940.471.890-49	Conselheiro Membro Independente
Fernando Loureiro Ulrich	054.750.167-63	Conselheiro Membro Independente
George Alberto de A Soares	524.233.011-20	Conselheiro Representante do Min. da Economia
Gleisson Cardoso Rubin	605.814.921-53	Conselheiro Representante do Min. da Economia
Jose Amaro Siqueira Valente	079.943.428-09	Conselheiro Representante dos Empregados

Diretoria Executiva Subscritora da Carta Anual

Eduardo Zimmer Sampaio	764.203.700-78	Presidente
Claudio Tavares Casali	842.550.997-15	Diretor de Operações
Fabio Rito Barbosa	038.107.937-60	Diretor de Gestão
Marcelo da Silva Corletto	407.671.320-68	Diretor de Compliance
Saudir Luiz Filimberti	916.941.919-15	Diretor de Inovação e Mercado

Data de Divulgação 10/08/2020

SUMÁRIO

MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA EXECUTIVA.....	7
POLÍTICAS PÚBLICAS.....	9
POLÍTICAS PÚBLICAS E O INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES DESEMPENHADAS.....	9
METAS E RESULTADOS DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.....	11
GOVERNANÇA CORPORATIVA.....	18
POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA.....	20
COMPLIANCE E CONFORMIDADE.....	23
CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCOS.....	26
REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO.....	30



MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA EXECUTIVA

Governança e Gestão: equação que gera resultados com maior transparência, equidade, prestação de contas (accountability) e responsabilidade corporativa

Como toda organização, a Casa da Moeda do Brasil precisa legitimar sua razão de existir, que passa por sua contribuição em gerar valor a todas as partes interessadas. A Governança Corporativa e a Gestão Executiva da empresa possibilitam essa atuação com monitoramento e incentivos de boas práticas para preservar e otimizar o valor da organização, facilitando assim, seu acesso aos recursos e contribuindo para sua longevidade. Por esse motivo, o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva da Casa da Moeda assinam conjuntamente essa mensagem, evidenciando o alinhamento total e o suporte às ações implementadas nessa gestão.

A Casa da Moeda do Brasil, empresa tricentenária, apresenta uma história de resiliência às mudanças temporais e superação de desafios, com tradição e reconhecimento internacional da produção nacional do meio circulante, passaportes, selos postais, fiscais federais e sistema de rastreabilidade como auxílio à atividade de con-

trole fiscal. Seu corpo técnico é formado por profissionais altamente qualificados, que acompanham as evoluções do mercado e estão prontos para responder os desafios apresentados no contexto atual que exige resiliência e inovação.

O exercício de 2019 foi desafiador, em especial com o histórico recente de apresentação de prejuízo para os últimos exercícios encerrados. A nova composição da diretoria-executiva da Casa da Moeda do Brasil iniciou uma série de medidas para uma retomada de eficiência e competitividade da empresa. Um dos principais pilares da estratégia tem sido a implementação das melhores práticas de governança corporativa e transparência, com a criação da Diretoria de Compliance, que incorporou à sua estrutura os Departamentos de Governança Corporativa, Ouvidoria, Corregedoria, Auditoria Interna, Departamento Jurídico, de Segurança Corporativa e o novo escritório compartilhado. Outro pilar importante é o foco na sustentabilidade e competitividade do negócio, com a implantação de novos direcionadores estratégicos em busca de melhor performance; busca de soluções inovadoras e de mecanismos de meritocracia para valorizar o capital intelectual interno.

Para garantir a competitividade da empresa e sua independência financeira, as ações foram pautadas nos mais modernos princípios de gestão e administração, com priorização da redução de custos, reestruturação organizacional e gerencial, aplicação dos novos institutos de direito do trabalho, com destaque para o teletrabalho, renegociação de contratos e nova metodologia para aferição dos resultados operacionais por linhas negócio, de forma a dotar a CMB de capacidade competitiva junto ao segmento de mercado em que atua. O foco nos clientes foi outra linha mestra de atuação da administração, vista não só pela necessidade de manutenção dos contratos, mas também, pela oportunidade de estreitar relacionamento em busca de apresentação de novos produtos, tecnologias e outras oportunidades que revelem o grau de comprometimento com a transformação digital e eficiência no mercado competitivo.

Será fundamental fortalecer a capacidade de inovação da CMB, olhar para oportunidades possíveis de se alcançar e impulsionar novos negócios. Tudo isso, sendo responsáveis e cuidando para reduzir gastos, eliminar desperdícios e ter soluções que possam alavancar os resultados da empresa.

A divulgação da presente carta reafirma o compromisso da Casa da Moeda do Brasil com a transparência e prestação de contas (accountability) das suas atividades com suas mais diversas partes interessadas.

André Berenguer
Presidente do Conselho de Administração

Eduardo Zimmer Sampaio
Presidente da Casa da Moeda do Brasil

Políticas Públicas

A Lei 13.303/16 estabeleceu um marco regulatório ao definir o estatuto jurídico das empresas públicas e das sociedades de economia mista, trazendo diretrizes para diversos aspectos, com foco na governança e na função social de tais entidades, bem como ratifica valores como eficiência, transparência, controle.

Nesse sentido, a fim de se adaptarem as entidades públicas passaram a elaborar e divulgar carta anual cujo objetivo é dar transparência e enfatizar as informações referentes à função pública e às práticas adotadas de governança. Essas informações estão detalhadas a seguir.

POLÍTICAS PÚBLICAS E O INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES DESEMPENHADAS

Fundada na cidade de Salvador em 8 de março de 1694, a primeira Casa da Moeda do Brasil foi criada pelo Rei de Portugal D. Pedro II para organizar o meio circulante da Colônia, dominado por moedas de vários países, e suprir adequadamente a Colônia do Brasil com numerários. Na época, a extração do ouro era muito expressiva no Brasil e o crescimento do comércio ameaçava sucumbir num caos monetário devido à falta de meios de pagamento suficientes para um suprimento local de moedas

Um ano após a sua fundação, a Casa da Moeda do Brasil, localizada na Praça do Palácio (atual esquina da Rua da Misericórdia com a Ladeira da Praça) – Cidade de Salvador – Bahia, já cunhava as primeiras moedas oficiais e genuinamente brasileiras de 1.000, 2.000 e 4.000 réis, em ouro, e de 20, 40, 80, 160, 320 e 640 réis, em prata, que ficaram conhecidas como a “série das patacas”.

Desde então, por meio da produção de moedas, selos postais e, posteriormente de cédulas e outros produtos, a história da Casa da Moeda assemelha-se, em grande parte, à própria história do Brasil.

A Lei 5.895/73 transformou a autarquia Casa da Moeda em empresa pública, sob a denominação de “Casa da Moeda do Brasil”, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa. Consoante disposto no Art. 2º do citado normativo, a Casa da Moeda do Brasil tem por finalidade, em caráter de exclusividade, a fabricação de papel moeda e moeda metálica e a impressão de selos postais e fiscais federais e títulos da dívida pública, bem como a fabricação de cadernetas de passaportes para fornecimento

ao Governo brasileiro e as atividades de controle fiscal dos registros especiais e dos selos de controles.

Com 326 anos de atividade e engajada à missão de atender os clientes com soluções de segurança nos segmentos de meios de pagamento, identificação, controle fiscal e postal, de forma inovadora e sustentável, a Casa da Moeda do Brasil mantém hoje um dos maiores parques industriais do mundo em seu segmento, instalado no município do Rio de Janeiro (RJ), com capacidade para produção de 2,6 bilhões de cédulas e 4,0 bilhões de moedas por ano.

No local, funcionam as fábricas da empresa onde são desenvolvidos produtos com o elevado padrão de qualidade exigido no mercado moderno para a produção nacional do meio circulante, passaportes, selos postais, fiscais federais e sistema de rastreabilidade como auxílio à atividade de controle fiscal.

Em plena sintonia com o interesse público, a Casa da Moeda desenvolve atividades que atendem as políticas públicas; as boas práticas de gestão e de governança corporativa; e ao seu objeto social, conforme dispõe o seu Estatuto.

Em 14 de outubro de 2019 foi publicado o Decreto nº 10.054/2019 que dispôs sobre a qualificação da Casa da Moeda do Brasil no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República e sua inclusão no Programa Nacional de Desestatização – PND. O citado decreto formaliza as orientações da Resolução nº 17/2017 – 3º Reunião do Conselho do Programa de Parcerias para Investimentos – CPPI, que opinou pela qualificação de medidas de desestatização relativas à CMB e recomendou a inclusão da empresa no PND.

De forma adicional, designa o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES como responsável pela execução e acompanhamento dos atos necessários à desestatização da CMB, com previsão de aprovação da modelagem final e realização do processo de desestatização até dezembro de 2020.

Em 05 de novembro de 2019 foi publicada a Medida Provisória nº 902/2019, que produziu efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020 e dispôs sobre o fim da exclusividade da Casa da Moeda do Brasil para as atividades de fabricação de papel moeda, de moeda metálica, de cadernetas de passaporte, de impressão de selos postais e fiscais federais e de controle fiscal.

Vale frisar que a Medida Provisória nº 902/2019 perdeu a validade, tendo em vista que o prazo de vigência foi encerrado em 14 de abril de 2020, conforme estabelecido por meio do Ato Declaratório do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 25/2020, de 16 de abril de 2020.

METAS E RESULTADOS DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

O Plano Plurianual (PPA) é o instrumento de planejamento governamental que estabelece as diretrizes, objetivos e metas do governo para um período de quatro anos, conforme determinado no Art. 165 da Constituição Federal.

Elaborado no primeiro ano de cada mandato, com a inclusão de todos os investimentos e as despesas de caráter continuados que serão efetuadas no período, o PPA é a base para elaboração dos orçamentos anuais e serve para viabilizar a implementação e a gestão de políticas públicas, convergir a dimensão estratégica da ação governamental, orientar a definição de prioridade e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

A Casa da Moeda do Brasil insere-se no PPA através do seu Orçamento de Investimento, onde há a previsão de realização de investimentos.

A realização dos investimentos ocorre por meio de quatro ações orçamentárias, objetivando alcançar as seguintes metas:

1

Manter-se tecnologicamente capacitada a produzir e fornecer, com eficácia, eficiência e em condições competitivas de preços, 100% da necessidade de Cédulas para o Meio Circulante;

2

Manter-se tecnologicamente capacitada a produzir e fornecer, com eficácia, eficiência e em condições competitivas de preços, 100% da necessidade de Moedas para o Meio Circulante;

3

Manter-se tecnologicamente capacitada a produzir e fornecer, com eficácia, eficiência e em condições competitivas de preços, 100% da necessidade de Passaporte Brasileiro;

4

Manter-se tecnologicamente capacitada a produzir e fornecer, com eficácia, eficiência e em condições competitivas de preços, 100% da necessidade de Selos de Controle Fiscal Federal;

5

Manter-se tecnologicamente capacitada a produzir e fornecer, com eficácia, eficiência e em condições competitivas de preços, 100% da necessidade de Selos Postais Brasileiros;

6

Manter-se tecnologicamente capacitada a atender demandas de produtos e serviços de outros órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, com eficácia, eficiência e em condições competitivas de preços.

Cabe destacar que a Casa da Moeda custeia a totalidade das operações relacionadas à execução das atividades vinculadas às políticas públicas e demais atividades relacionadas ao cumprimento do seu objeto social com recursos próprios oriundos das vendas de produtos e serviços.

Nesse sentido, a CMB desenvolve sua atribuição nas políticas públicas por meio da sua atuação expressiva no mercado nacional de documentos de segurança, tendo em sua carteira de clientes, dentre outros, o Banco Central do Brasil – BCB, Departamento da Polícia Federal – DPF, Ministério das Relações Exteriores – MRE, Receita Federal do Brasil – RFB, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Cédulas Nacionais

Em 2019 foram firmados três instrumentos contratuais para fornecimento de cédulas nacionais ao Banco Central do Brasil – BCB dentro do próprio exercício. Tais contratos totalizaram o fornecimento de 1,8 bilhão de unidade de cédulas, representando um aumento de 5,8% em comparação com a quantidade contratada em 2018.

A demanda do BCB mostrou-se crescente ao longo dos anos e, independente de novas tecnologias, a CMB estará preparada técnica e de forma operacional para atender aos pedidos efetuados e que buscam prover o meio circulante nacional, com qualidade, confiança e celeridade. Há que se destacar o diferencial competitivo que a CMB dispõe frente aos seus concorrentes internacionais. São serviços de laboratório de amostras, perícia e custódia que traduzem confiança e chancela de análise técnica à disposição do Banco Central do Brasil.

Desta forma, a CMB auxiliou a União em sua competência constitucional exclusiva de emitir a moeda nacional.

Moedas Nacionais

Em 2019 foram firmados três instrumentos contratuais para fornecimento de moedas nacionais ao Banco Central do Brasil – BCB dentro do próprio exercício. Tais contratos totalizaram fornecimento de 880,7 milhões de unidade de moedas, representando um aumento de 21,2% em comparação com a quantidade contratada em 2018.

Desta forma, a CMB auxiliou a União em sua competência constitucional exclusiva de emitir a moeda nacional.

Passaporte Eletrônico Brasileiro

A CMB atendeu plenamente a demanda de passaporte eletrônico brasileiro, fornecido ao Departamento da Polícia Federal – DPF, resultando no fornecimento de 2,99 milhões de unidade de passaportes, representando um aumento de 3,82% em comparação a quantidade demandada em 2018.

Desta forma garantiu a confiabilidade e segurança neste importante documento de identificação nacional, conferindo aplicabilidade imediata ao direito fundamental de ir e vir do cidadão brasileiro.

Documentos MRE

A CMB atendeu plenamente a demanda de cadernetas de passaportes eletrônicos e demais produtos complementares fornecidos ao Ministério das Relações Exteriores – MRE.

Desta forma garantiu a confiabilidade e segurança neste importante documento de identificação nacional, conferindo aplicabilidade imediata ao direito fundamental de ir e vir do cidadão brasileiro.

Selos de Controle Fiscal e Rastreamento

Em 2019 a Casa da Moeda do Brasil operou os Selos Digitais do Sistema de Controle e Rastreamento da Produção de Cigarros – SCORPIOS, importante mecanismo de controle fiscal no mercado fumageiro. Desta forma, o Brasil cumpriu a Convenção-Quadro da Organização Mundial da Saúde sobre o Controle do Uso do Tabaco, cuja aprovação pelo Brasil ocorreu pelo Decreto Legislativo 1.012 de 27/10/2005 e promulgação pelo Decreto 5.658 de 02/01/2006.

Selos Postais

Em 2019 a CMB continuou a produzir os selos postais da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT. Desta maneira, cumpriu sua missão institucional de prover os selos postais nacional.

Moedas Comemorativas e Medalhas

Em 2019 a CMB continuou a fomentar o mercado numismático com lançamentos de moedas e medalhas comemorativas.

Desempenho Econômico-Financeiro¹

A comercialização dos produtos e serviços no exercício 2019 proporcionou à CMB a Receita Bruta das Vendas de Produtos e Serviços na ordem de R\$1.166,8 milhões, representando um aumento de 11,4% em comparação ao exercício 2018.

Este resultado foi influenciado pela receita das vendas de cédulas e moedas nacionais, passaportes DPF e do sistema de controle de cigarros – SCORPIOS, que juntos representaram 88,1% da receita bruta, representando uma ligeira redução em relação ao exercício anterior que foi de 90,0%.

As iniciativas de gestão e revisão de processos possibilitaram a redução do Custo dos Produtos e Serviços Vendidos – CPV em 0,7% em comparação com o exercício de 2018, tendo sido apurado o valor de R\$692,8 milhões no exercício de 2019. Tais medidas proporcionaram o aumento da receita de vendas e a redução dos custos dos produtos e serviços, alavancando o Lucro Bruto Operacional do exercício 2019 que totalizou R\$468,9 milhões, representando um aumento de 39,2% quando comparado ao exercício 2018.

EVOLUÇÃO DA RECEITA LÍQUIDA, LUCRO BRUTO OPERACIONAL E MARGEM BRUTA (EM MILHÕES DE REAIS)



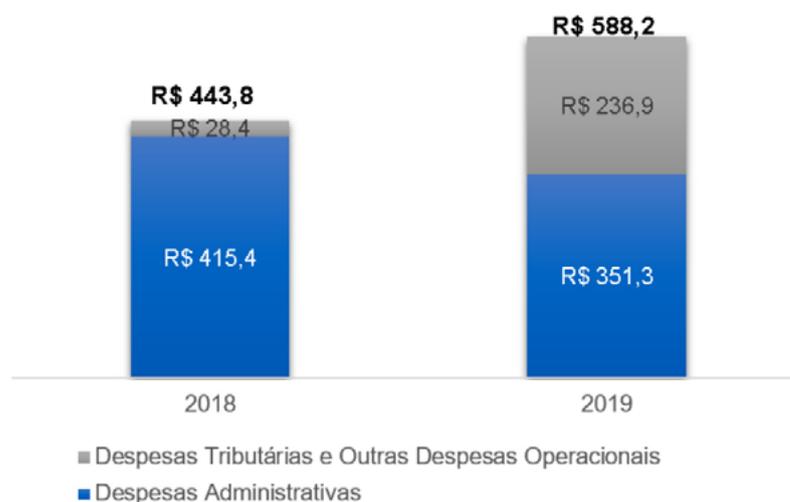
Fonte: Relatório de Administração 2019.

A conjunção do aumento da receita com a redução dos custos propiciou a retomada da margem bruta, que alcançou 40,4% no exercício, demonstrando forte melhora na rentabilidade operacional da CMB, como pode ser observado no gráfico acima.

¹ Maiores informações sobre o desempenho econômico-financeiro podem ser obtidos em: <http://www.casamoaeda.gov.br/arquivos/lai/relatorios-da-administracao/relatorio-administracao-CMB-2019.pdf> e <http://www.casamoaeda.gov.br/portal/transparencia/acesso-a-informacao/institucional/book-da-administracao.html>

As Despesas Operacionais que alcançaram R\$588,2 milhões, 32,5% maior que no exercício 2018, representam o somatório das rubricas Despesas Administrativas, Despesas Tributárias e Outras Despesas Operacionais Líquidas.

COMPARATIVO DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS OPERACIONAIS (EM MILHÕES DE REAIS)



Fonte: Relatório de Administração 2019.

Dentre as Despesas Operacionais, destaca-se que as Despesas Administrativas, compostas pelas despesas com pessoal, materiais, serviços e depreciações e amortizações, totalizaram R\$351,3 milhões, representando uma redução de 15,4% em comparação ao exercício 2018.

Em contrapartida, o somatório das Despesas Tributárias e Outras Despesas Operacionais totalizaram R\$236,9 milhões, representando um aumento na ordem de 734,7% quando comparado ao exercício 2018. Registra-se que tal variação decorre principalmente dos lançamentos contábeis realizados no exercício 2019, objetivando a visão mais adequada da situação econômico-financeira da empresa, a saber:

- a. Constituição de perdas estimadas com créditos tributários a recuperar no montante de R\$51,2 milhões; e
- b. Constituição Extraordinária de Perda Estimada em Crédito de Liquidação Duvidosa – PECLD no montante de R\$120,7 milhões decorrente da Desvinculação das Receitas da União – DRU retida de forma retroativa no exercício 2016.

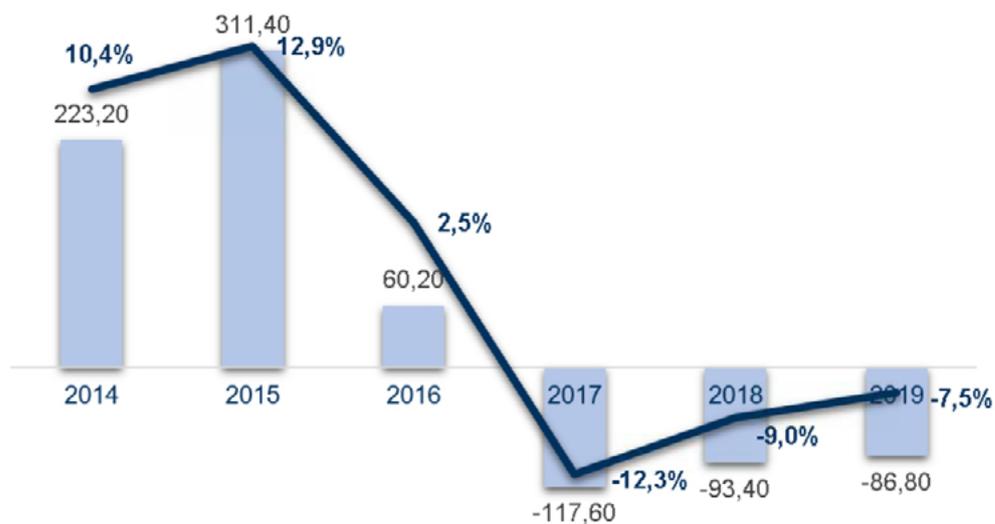
Os referidos lançamentos decorrem de revisão dos créditos tributários contabilizados e dos repasses realizados pela RFB referentes aos serviços/produtos SICOBE, SCORPIOS e selos físicos, que possibilitou a conciliação dos valores registrados no balanço.

Neste sentido, em que pese as ações de redução de despesas adotadas no decorrer do exercício, os supracitados lançamentos contribuíram para a elevação de 32,5% nas Despesas Operacionais.

Em decorrência das circunstâncias expostas, a CMB registra no exercício 2019 um resultado líquido negativo de R\$86,8 milhões, desempenho 7,0% melhor comparativamente ao exercício 2018 que registrou resultado líquido negativo de R\$93,4 milhões.

Esse resultado evidencia que as medidas de gestão para a redução de gastos e eficiência operacional vêm contribuindo gradativamente para a reversão do resultado negativo nos últimos três exercícios, posteriormente a descontinuidade do Sistema de Controle de Produção de Bebidas – SICOBE.

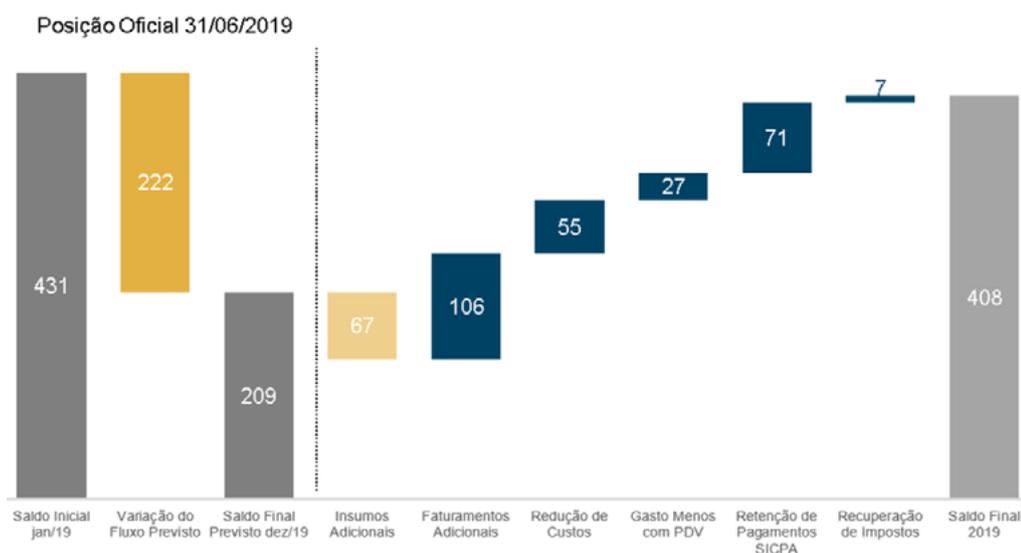
EVOLUÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO E LUCRATIVIDADE (EM MILHÕES DE REAIS)



Fonte: Relatório de Administração 2019.

Sob a ótica financeira, registra-se que a CMB iniciou o exercício 2019 com saldo de caixa na ordem de R\$431,5 milhões, com previsão de redução na ordem de R\$222,0 milhões. Em decorrência das ações de gestão adotadas ao longo do exercício, considerando as entradas e saídas de caixa provenientes dos recebimentos das vendas de produtos e serviços, contratos adicionais firmados, restituições de créditos tributários, pagamentos aos fornecedores de matérias-primas, prestadores de serviços, utilidades públicas, serviços de manutenção e conservação, tributos, despesas com pessoal, investimentos e amortização de empréstimos, a empresa encerrou o exercício com saldo final de caixa na ordem de R\$408,8 milhões.

EVOLUÇÃO DO FLUXO DE CAIXA NO EXERCÍCIO



Fonte: Relatório de Administração 2019.

Registra-se que os recebimentos de R\$253,8 milhões em dezembro de 2018 e R\$103,0 milhões no primeiro trimestre de 2019, referentes aos valores arrecadados pela RFB na prestação dos serviços SICOBEB e SCORPIOS e fornecimento de selos fiscais, retidos desde 2016, contribuíram de forma positiva para os saldos de caixa citados nos parágrafos anteriores.

Outros Fatos Relevantes

O ano de 2019 foi marcado pelos seguintes fatos relevantes para a Casa da Moeda do Brasil:

- Alteração da Composição da Diretoria Executiva, que passou a contar com os seguintes membros: Eduardo Zimmer Sampaio, Presidente (a partir de junho de 2019), Claudio Tavares Casali, Diretor de Operações (a partir de junho de 2019), Fabio Rito Barbosa, Diretor de Gestão (a partir de julho de 2019), Saudir Luiz Filimberti, Diretor de Inovações e Mercado (a partir de julho de 2019) e Marcelo da Silva Corletto, Diretor de Compliance (a partir de setembro de 2019);
- Alteração da Composição do Conselho de Administração, que passou a contar com os seguintes membros: Andre Fernandes Berenguer, Presidente (a partir de julho de 2019), Gleisson Cardoso Rubin, membro representante do Ministério da Economia (a partir de julho de 2019), George Alberto de Aguiar Soares, membro representante do Ministério da Economia (a partir de julho de 2019), Fernando Loureiro Ulrich,

membro independente (a partir de setembro de 2019), Fabiano Zouvi, membro independente (a partir de setembro de 2019);

- Reestruturação organizacional, com destaque para a criação da Diretoria de Compliance. Também se destaca a reformulação gerencial, com supressão dos cargos de gerente executivo.
- O Programa de Demissão Voluntária ocorrido em 2019 teve a adesão e efetivo desligamento de 137 empregados;
- Inclusão da CMB no Plano Nacional de Desestatização, por meio do Decreto n. 10.054 de 14/10/2019;
- Em 06/11/2019, foi publicada a Medida Provisória n. 902/2019², que alterava a Lei 5.895/1973 (lei de criação da CMB) e, dentre outros comandos, revogava a exclusividade da CMB para a produção de papel moeda, de moeda metálica e de cadernetas de passaporte e a impressão de selos postais e fiscais federais;

2 A MP 902/2019 perdeu sua validade em 14/04/2020, conforme Ato Declaratório do Congresso Nacional de 16/04/2020.

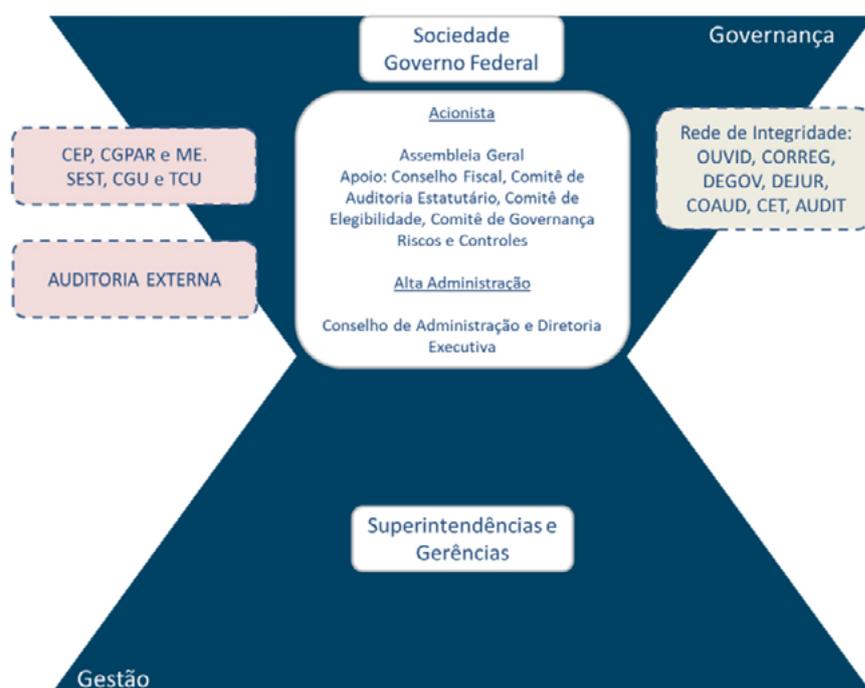
Governança Corporativa

O aprimoramento das melhores práticas de governança corporativa pela CMB é uma busca constante que visa alinhamento com as melhores práticas realizadas pelo mercado, sem deixar de cumprir as exigências do ambiente regulatório vigente, em especial os requisitos da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e seu regulamentado, o Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016.

Com as mudanças organizacionais ocorridas no exercício, que trouxe o foco na competitividade, bem como eficiência e confiabilidade dos processos internos, buscou-se fortalecer a governança corporativa e a rede de integridade. Assim, a governança corporativa praticada veio exercer um papel determinante com vistas a auxiliar a identificação de pontos mais suscetíveis, com o propósito de compelir melhorias nessas áreas, bem como subsidiar melhor a tomada de decisão e a sua atuação institucional.

A estrutura de governança da CMB é constituída pelos seguintes órgãos estatutários: Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva que buscam alinhamento às boas práticas, bem como atos de gestão com transparência e prestação de contas (*accountability*). A estrutura conta ainda com os comitês de apoio, Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD e Comitê de Elegibilidade – COELE.

FIGURA 2 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CMB COM DE GOVERNANÇA



Fonte: Relatório de Administração 2019.

Apoio Externo à Governança:

CEP - Comissão de Ética Pública
CGPAR - Comissão Interministerial de Governança e de Administração de Participações Societárias da União
CGU - Controladoria Geral da União
ME - Ministério da Economia
SEST - Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais
TCU - Tribunal de Contas da União

Rede de Integridade:

COAUD – Comitê de Auditoria
AUDIT - Auditoria Interna
CORREG - Corregedoria
DEGOV - Departamento de Governança Corporativa
DEJUR - Departamento Jurídico
OUVID - Ouvidoria
CET - Comissão de Ética

Dentre os Comitês instituídos, destaca-se o Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD, órgão colegiado, composto por 3 (três) membros independentes, que se reporta ao Conselho de Administração e tem por finalidade assessorar o mencionado Conselho no que se refere ao exercício de suas funções de acompanhar as questões ligadas aos riscos e à auditoria, às demonstrações financeiras, à conformidade em relação a normas e à legislação e a conformidade em relação a políticas internas.

O Comitê de Elegibilidade – COELE, constituído pelos titulares do Departamento de Governança Corporativa, Departamento de Pessoal e Escritório Compartilhado, cuja finalidade é auxiliar o acionista quanto ao preenchimento dos requisitos e ausência de vedações para as eleições de indicados aos cargos de administradores e conselheiros fiscais.

Por fim, destacamos o Comitê de Governança, Riscos e Controles – CCGOV, composto pelos 4 (quatro) Diretores e pelo Presidente e a Comissão de Ética - CET.

A CMB ainda conta com órgãos internos de assessoramento e apoio às tomadas de decisões, em especial, Auditoria Interna, o Departamento Jurídico, Departamento de Governança Corporativa, Ouvidoria e Corregedoria, que compõem a Rede de Integridade da CMB.

POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

A CMB obedece ao arcabouço normativo que orienta e regulamenta a atuação das empresas públicas, além das determinações emitidas por meio de Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR.

E internamente, nossas políticas refletem essa adequação, cabendo salientar a Política de Transações com Partes Relacionadas, Gestão Integrada de Riscos, Destinação de Resultados e Distribuição de Dividendos, Conformidade, Divulgação de Informações, Competências e Alçadas Decisórias e Seleção de Titulares das Unidades de Governança.

O esforço contínuo implica na evolução das práticas sobre o tema, em 2019. O foco foi a busca pela adequação ao nível de governança corporativa exigida para o mercado, e de seguir e implementar as diretrizes cabíveis do Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC. Esse esforço foi reconhecido com a manutenção do Nível 1 e o atingimento de 91% do cumprimento do indicador IG-SEST idealizado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST.

Previdência Complementar

A CEFRAO – Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil, é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, tendo por objetivo primordial instituir e executar planos de benefícios de caráter previdenciário, na forma das Leis Complementares nº 108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001.

Em 2019, a CMB em parceria com a CEFRAO deu sequência às ações visando ao contínuo aperfeiçoamento da governança corporativa da CEFRAO e à sensibilização dos empregados sobre a importância da previdência complementar. Igualmente cabe destaque para as ações empreendidas conjuntamente pela Patrocinadora e Patrocinada, junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), na consolidação dos termos e das condicionantes para a realização do processo de migração entre os Planos PBDC e MOEDAPREV, cuja autorização foi concedida pelo órgão regulador em dezembro de 2019.

A importância do processo reveste-se da solução prevista, até o final de julho de 2020, dos sucessivos déficits atuariais do plano PBDC, cumprindo-se assim o disposto no Termo de Ajustamento de Conduta -TAC firmado entre CMB, CEFRAO e PREVIC em dezembro de 2014.

Monitoramento da Governança na CMB

A CMB, por ser uma estatal que explora diretamente atividade econômica em virtude de imperativos da segurança nacional e de relevante interesse coletivo, está suscetível à fiscalização e controle pelo Estado, conforme art. 173 da Constituição Federal de 1988. As empresas estatais são submetidas à fiscalização, em especial, quanto à observância dos aspectos de governança estabelecidos pelo estatuto jurídico das estatais, conforme a Lei nº 13.303/2016.

Além da prerrogativa de fiscalização exposta acima, a União pode fiscalizar e controlar os aspectos de governança corporativa das entidades vinculadas, para aprimorar a atuação do Estado enquanto acionista das entidades estatais federais.

Nesse âmbito, o acompanhamento da aderência às melhores práticas de governança corporativa não se restringe a avaliação de indicadores externos.

O monitoramento interno contínuo permite a produção de informação tempestiva e moldável aos interesses da entidade – pois permite inclusão de outros fatores não compreendidos no escopo desses indicadores – que auxilia a avaliação e a tomada de decisão pela Alta Administração. Para tanto, a CMB realiza o monitoramento da governança, por meio de indicadores de desempenho das resoluções CGPAR, de atendimento da lei das estatais e o indicador de planejamento estratégico.

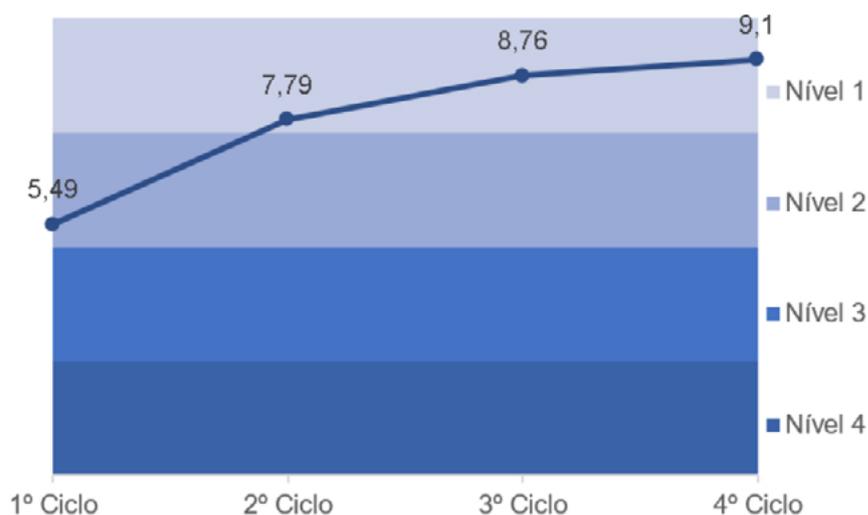
Certificação Nível 1 do IG-SEST

O IG-SEST consiste em um questionário encaminhado periodicamente às empresas estatais federais pela SEST, com o objetivo de mensurar o cumprimento dos requisitos exigidos pela Lei nº 13.303/2016, Decreto nº 8.945/2016, pelas diretrizes estabelecidas nas Resoluções da CGPAR e pelas boas práticas de governança corporativa. Ao final da apuração, é elaborado e divulgado ranking de acordo com a classificação em níveis do resultado do indicador obtido pelas entidades participantes.

A CMB participa da avaliação desde o primeiro ciclo, tendo um desempenho progressivo. No 1º ciclo obteve a certificação no Nível 2, com a nota 5,49 e a partir do 2º ciclo atingiu o Nível 1, nível máximo de avaliação, mantendo esse estágio desde então. O resultado apurado no exercício de 2019 pela CMB para o 4º ciclo de avaliação foi 9,1, superior à média geral das notas de 8,5.

Dessa forma, o ótimo desempenho da CMB, inicialmente no Nível 2 e desde 2º ciclo no Nível 1, considerando que a cada ciclo há um aumento da complexidade exigida, pode ser comparado com as outras empresas estatais federais participantes como as empresas do mesmo setor de indústria de transformação, bem como as empresas listadas na B3, a partir dos níveis de certificação alcançados.

GRÁFICO 8 – HISTÓRICO DE AVALIAÇÃO DO INDICADOR IG-SEST



Fonte: Relatório Individual do 4º Ciclo IG-SEST

Cabe destacar que os ciclos apresentam focos priorizados a cada avaliação. Assim, para o próximo ciclo de avaliação, 5º ciclo a ser realizado no exercício de 2020, já se tem conhecimento de algumas adaptações como a periodicidade anual, foco na qualidade e efetividade dos mecanismos de governança.

Indicador de Governança e Gestão Públicas IGG-TCU

O Tribunal de Contas da União – TCU no cumprimento da sua prerrogativa de órgão fiscalizador, realiza levantamentos recorrentes sobre a situação da governança no setor público e incentivar as entidades públicas a adotarem boas práticas de governança e gestão.

A CMB seguiu a tendência geral e apresentou um desempenho superior na avaliação efetuada no exercício de 2017, conforme o relatório individualizado disponibilizado pelo TCU. Houve evolução do resultado de todos os indicadores que compõem o IGG, inclusive o próprio IGG. A maioria dos indicadores progrediram do nível “intermediário” para “aprimorado”, cabendo destacar que a avaliação da governança de TI, que já apresentava bom resultado no exercício de 2017 e se manteve no exercício de 2018.

Os levantamentos constantes realizados pelo TCU, realizados desde o exercício de 2012, apresentam um panorama do perfil de governança das entidades públicas, com a identificação das necessidades de melhoria e divulgação da performance das

entidades participantes. A recorrência dos levantamentos permite o incentivo às mudanças de comportamento gerencial e organizacional e serve de referência a Alta Administração quanto ao TCU no planejamento de suas ações. Assim, o próximo levantamento, que inicialmente seria no exercício de 2019, está previsto para o exercício de 2020.

Aderência ao Nível 1 de Governança Corporativa da B3

A despeito de possuir certificação Nível 1 do indicador IG-SEST e não sendo exigida sua adequação às regras de governança privada em razão de sua natureza jurídica cujo capital social pertence 100% a União, a busca constante pela melhoria em governança corporativa fez com que em 2019 a Diretoria Executiva da CMB empreendesse ações que visam ao alinhamento com as melhores práticas de governança exigidas pelo segmento de listagem Nível 1 de Governança Corporativa da Brasil, Bolsa, Balcão - B3.

Resguardados os aspectos referentes à temática de emissão de ações e alteração do capital social que não são aplicáveis, tendo em vista a constituição da CMB, os demais requisitos são majoritariamente atendidos pela CMB.

O levantamento aponta que a CMB possui maturidade na estrutura e nas práticas de governança corporativa que superam o cumprimento de exigências oriundas do ambiente regulatório, visando a adequação com as práticas exigidas para o mercado e desenvolvimento do seu papel dentro do ambiente organizacional a qual está inserida.

COMPLIANCE E CONFORMIDADE

No contexto da conformidade e integridade a CMB prioriza esse aspecto sendo instituída, a partir da reestruturação organizacional, a Diretoria de Compliance.

A CMB apresenta instrumentos de integridade que pautam o cotidiano de empregados e administradores como a política de conformidade, código de ética, conduta e integridade, canais e mecanismos de tratamento de denúncias e o programa de integridade.

A Política de Conformidade norteia as atividades e as tomadas de decisões, sendo observada de forma integrada com as demais políticas internas, contendo as diretrizes de conformidade para alcançar seus objetivos estratégicos e conduzir seus negócios de forma sustentável, legal, ética e transparente.

A CMB possui consolidado um Programa de Integridade que é gerido e monitorado pelo Departamento de Governança Corporativa. Trata-se de instrumento que norteia a atuação de todos os envolvidos na operação da CMB, objetivando

apresentar as medidas de integridade para o combate à fraude e corrupção, que garantam ambiente de negócios baseado no alto desempenho alinhando ética, integridade e transparência.



Fonte: Programa de Integridade

A rede de integridade são os agentes que fomentam a integridade da CMB. O desenvolvimento de ambiente de integridade se inicia com o envolvimento da Alta Administração, com destaque para a atuação dos órgãos CCGOV e da Diretoria de Compliance.

A gestão e monitoramento é realizado pelo DEGOV, por meio da Seção de Compliance – SECOP, em que são estabelecidos procedimentos e políticas para a execução do Programa de Integridade, frisando o início do processo de contratação de ferramenta de Due Diligence, com vistas a aprimorar o relacionamento com terceiros, em especial as contratações.

A contratação pública é uma temática importante no âmbito da CMB e do Programa de Integridade, sendo as contratações realizadas em excepcionalidade à licitação, aquelas previstas nos art. 28-30 da Lei nº 13.303/2016 passam por uma análise quanto a sua conformidade como medida de integridade e controle.

A Ouvidoria é o canal receptor da Rede de Integridade da CMB. A Rede é responsável por promover procedimentos internos para prevenir, detectar e remediar práticas de corrupção, fraudes, irregularidades, desvios éticos e de conduta.

Outrossim, tem estabelecido Código de Ética, Conduta e Integridade que estabelece princípios e valores a serem observados por seus empregados e representa um forte componente da identidade cultural da empresa e de sua imagem junto ao mercado. Esses princípios são apresentados de forma clara e precisa, de modo que possam ser facilmente observados por todos.

Sob esse aspecto, a disseminação do tema é tratada por meio de realização de treinamentos periódicos para os administradores e empregados.

Nesta perspectiva, destacam-se os esforços e medidas adotadas para ambientação organizacional no âmbito da governança corporativa, compliance e integridade da CMB, valendo registrar a seguir os fatos mais relevantes.

Aprovação do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário

O Comitê de Auditoria Estatutário foi instituído em 16/07/2018 em cumprimento à Lei das Estatais e o Estatuto da CMB, com o objetivo de dar suporte ao Conselho de Administração quanto ao exercício de suas funções de auditoria e de fiscalização, teve seu regimento interno aprovado pelo Conselho de Administração e publicado em 01/02/2019.

Aprovação do Regimento Interno do Comitê de Elegibilidade

O Comitê de Elegibilidade foi instituído em cumprimento à Lei das Estatais e o Estatuto da CMB. Atua no sentido de auxiliar o acionista na indicação de administradores e conselheiros fiscais, sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições. Teve seu regimento interno aprovado pelo Conselho de Administração e publicado em 03/12/2019, no qual estabelece como competência do Conselho de Administração a nomeação dos membros do Comitê.

Política de Seleção de Titulares das Unidades de Governança

Com o objetivo de atender à resolução CGPAR nº 21, de 18/01/2018, foi aprovado pelo Conselho de Administração a Política de Seleção de Titulares das Unidades de Governança, que apresenta diretrizes para a indicação, nomeação e destituição dos titulares das unidades de governança, publicada em 06/02/2019.

Na CMB as unidades correspondem à Auditoria Interna, Departamento de Governança, Corregedoria e Ouvidoria, sendo que em 2019 houve a substituição e a nomeação para as funções do Departamento de Governança, Corregedoria e Ouvidoria.

CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

Identificamos, analisamos, avaliamos e monitoramos os riscos aos quais estamos expostos de forma sistemática e utilizamos a gestão de riscos como base para um adequado funcionamento dos nossos controles internos.

Para o estabelecimento da gestão de riscos, a CMB elaborou uma Política de Gestão Integrada de Riscos, que foi revisada e devidamente aprovada pelo Conselho de Administração da CMB e publicada em outubro de 2018, com próxima revisão programada para 2020, alinhada com as orientações da ABNT NBR ISO 31000:2018, o COSO ERM:2017 e a lei nº 13.303/2016 – Lei das Estatais.

No exercício de 2019, a CMB deu continuidade à gestão de riscos corporativos, através da realização da atualização da identificação, análise e avaliação dos riscos operacionais e da elaboração de mapas de riscos voltados para avaliações situacionais ocorridas ao longo do ano.

Atendendo a obrigação estabelecida na lei nº 13.303/2016 – Lei das Estatais, a CMB promoveu treinamento interno sobre Gestão de Riscos com a participação dos administradores, assim como estendeu o público para todos os gestores da CMB visando fortalecer a cultura de riscos da empresa.

Neste sentido, no ano de 2019 estabeleceu-se pontos focais em todos os Departamentos da CMB, orientando-os sobre a metodologia a ser aplicada e sobre a importância da gestão de riscos para a empresa.

Em virtude do novo planejamento estratégico, no ano de 2019 também foi revisado todo levantamento dos processos organizacionais e sua vinculação com os objetivos estratégicos definidos.

Cabe destacar que no ano de 2019 a CMB passou por reestruturação interna, além do estabelecimento de um novo planejamento estratégico. Com isso, foi revisado todo levantamento dos processos organizacionais e sua vinculação com os novos objetivos estratégicos definidos. Adicionalmente, vale registrar que foi criada uma Seção para Mapeamento de Processos, que também irá fortalecer e aprimorar o sistema de gestão de riscos já estabelecido.

O Conselho de Administração é responsável por determinar a implantação e supervisionar o sistema de gestão de riscos para a prevenção e mitigação dos principais riscos aos quais a CMB está exposta. Além de estabelecer o apetite, o perfil e a tolerância a riscos compete também ao Conselho de Administração a aprovação de Política de Gestão Integrada de Riscos e demais políticas estratégicas da CMB.

O Comitê de Governança, Riscos e Controles tem a atribuição de assessorar o Conselho de Administração no estabelecimento de um ambiente de governança, controle e gestão de riscos que respeite os valores, interesses e expectativas da organização, dos agentes que a compõe e das partes interessadas.

A Diretoria Executiva é responsável por implementar estratégia e as diretrizes de gestão de riscos aprovadas pelo Conselho de Administração, devendo monitorar a sustentabilidade dos negócios, os riscos estratégicos e as respectivas medidas de mitigação.

O Presidente tem a atribuição de conduzir a área de Gestão de Riscos da CMB, de modo a possibilitar as condições essenciais para implementação da estrutura de gestão de riscos, incluindo a infraestrutura básica ao funcionamento do sistema e o estabelecimento, a manutenção, o monitoramento e o aperfeiçoamento dos controles internos da gestão.

O modelo adotado na CMB na condução e execução da sua gestão de riscos, segue diretrizes e orientações estabelecidas pelas práticas consagradas no mercado, como a estrutura de gestão integrada de riscos desenvolvida e disponibilizada pelo COSO e a ISO ABNT 31000:2018 – Gestão de Riscos.

É importante destacar que a operacionalização da gestão de riscos adotada pela CMB, esquematiza-se estruturalmente pelas etapas de identificação, análise, avaliação e tratamento dos principais riscos que possam potencialmente vir a impedir a empresa de realizar a consecução de seus objetivos. Assim, a implementação estrutural do gerenciamento de riscos corporativos, possibilita o subsídio valorativo à Alta Administração na tomada de decisão consciente, resguardando e auxiliando a instituição no cumprimento de suas metas empresariais e no contínuo alcance de sua função social.

Em consonância com as práticas consagradas pelo The Institute of Internal Auditors (IIA), utilizamos o modelo de Três Linhas de Defesa na gestão de riscos. Esse modelo cria três linhas de atuação na organização para uma gestão de riscos eficiente e eficaz, na qual a primeira linha é realizada pelo gestor da área responsável pela atividade exposta ao risco; a supervisão de conformidade, gestão de riscos e controles internos representam a segunda linha; e a terceira linha com a avaliação independente realizada pela auditoria interna.

No que tange aos controles adotados pela empresa estatal para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras, destacam-se as atividades realizadas pelo Departamento Financeiro como segregação de função, acompanhamento e monitoramento de relatórios, contratação de empresa para realização periódica de inventário, entre outros. Os controles internos são objeto de análise da Auditoria Interna, realizada pela CMB e, de auditoria externa, que é realizada por empresa de auditoria contratada.

Por fim, no ano de 2020 já destaca-se o aprimoramento da gestão de riscos com a atualização da Norma de Gestão de riscos, aprovada na Reunião de Diretoria Executiva em 12/02/2020, que inseriu mais um nível de criticidade na matriz de avaliação de riscos, a criticidade 25, como risco catastrófico. Assim, a matriz da CMB ficou alinhada com a matriz adotada pelo TCU, tornando mais eficiente o acompanhamento dos planos de ação dos riscos catastróficos pela Diretoria Executiva (DIREX), Comitê de Governança, riscos e controle (CCGOV) e o Conselho de Administração (CONSAD).

Principais Riscos

A Casa da Moeda do Brasil, na busca pelo alcance de seus objetivos, está sujeita a inúmeros riscos, destacaremos a seguir os riscos relevantes e estratégicos com potencial de impactar o cumprimento da nossa missão. A saber:

QUADRO 1 – DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS FATORES DE RISCOS

Risco	Principais Ações Mitigadoras
Desabastecimento do meio circulante nacional e passaporte brasileiro	<p>a) Atuar para garantir a funcionalidade do parque industrial;</p> <p>b) Atuar em conjunto com o cliente de modo a firmar demandas de médio e longo prazo.</p>
Fragilidade dos itens de segurança do meio circulante nacional e do passaporte brasileiro	<p>a) Fortalecer a atuação em pesquisa e concepção de produtos e serviços;</p> <p>b) Fortalecer a atuação na concepção de originais artísticos e desenvolvimento de matrizes de produtos e serviços;</p> <p>c) Fortalecer o desenvolvimento tecnológico de produtos e serviços;</p> <p>d) Participação periódica em feiras e eventos internacionais de produtos tecnológicos de segurança.</p>

Risco	Principais Ações Mitigadoras
Fragilidade no controle e rastreabilidade de produção nacional de cigarros	<p>a) Fortalecer o desenvolvimento tecnológico dos nossos produtos e serviços;</p> <p>b) Aperfeiçoamento da solução visando uma melhora do seu custo x benefício.</p>
Defasagem tecnológica	<p>a) Fortalecer o desenvolvimento tecnológico dos nossos produtos e serviços;</p> <p>b) Aperfeiçoamento da solução visando uma melhora do seu custo x benefício.</p>
Vazamento de informações	<p>a) Fortalecer a atuação da área de segurança da informação e do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações;</p> <p>b) Fortalecer a atuação das áreas de controle: Gestão de Riscos, Controles Internos, Conformidade; Corregedoria, e Ouvidoria.</p>
Fraude/corrupção	<p>a) Fortalecer a atuação das áreas e controle: Gestão de Riscos, Compliance, Auditoria Interna, Comissão de Ética, Corregedoria e Ouvidoria.</p>
Dano ambiental	<p>a) Sistema de Gestão Integrada;</p> <p>b) Tratamento de efluentes e descarte adequado de resíduos sólidos;</p> <p>c) Fortalecer a atuação das áreas Gestão de Riscos, Controles Internos e Conformidade.</p>
Mudança de marco regulatório que possa afetar a CMB	<p>a) Acompanhamento/monitoramento do cenário;</p> <p>b) Adoção efetiva da gestão de riscos como ferramenta corporativa.</p>

Fonte: SERIS/DEGOV

REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

A prática de remuneração adotada pela Casa da Moeda do Brasil observa as regras definidas pela SEST para as empresas estatais e a base normativa aplicável, em especial a Lei n.º 6.404/76 e Resolução CGPAR n.º 14/2016.

A remuneração dos administradores da Casa da Moeda do Brasil, composta pela Diretoria Executiva, Conselheiros do Conselho de Administração, Fiscal e de Auditoria Estatutário) é fixada pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, considerando a aprovação e as orientações da SEST, definindo o valor global e os itens que compõem a remuneração com vigência de abril do ano corrente a março do ano subsequente.

Os honorários mensais dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal correspondem a um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos ao adicional de férias e benefícios. Conforme orientações da SEST, a remuneração aprovada pela Assembleia Geral Ordinária para o período de abril/2018 a março/2019 e para o período de abril/2019 a março/2020 foi de R\$ 5.977.262,65. O remuneração média mensal (honorários) percebida em 2019 pela Presidência foi de R\$ 42.763,54, para os diretores foi de R\$ 40.727,18 e para os conselheiros foi de R\$ 4.456,23.

A Casa da Moeda do Brasil disponibiliza, de forma pública, no seu sítio na internet, <http://www.casadamoeda.gov.br>, o detalhamento das informações sobre remuneração de seus dirigentes e conselheiros atendendo dessa forma ao disposto no Art. 19 do Decreto n.º 8.945 de 2016.

Remuneração Variável dos Administradores

Os membros da Diretoria Executiva fazem jus à Remuneração Variável Anual - RVA, a partir do cumprimento das metas definidas, com acompanhamento trimestral, conforme estabelecido no Programa de RVA anualmente pactuado, com a aprovação da SEST e do Ministério da Economia. A remuneração variável é um importante instrumento de incentivo à produtividade, ao comprometimento da administração e à gestão com foco na eficiência e eficácia do desempenho da entidade.

Remuneração dos Empregados e Participação nos Lucros e Resultados

Em 2019, a remuneração dos empregados da Casa da Moeda do Brasil apresentou a maior remuneração no valor de R\$ 30.546,64 e a menor foi de R\$ 2.527,35. A

remuneração média dos empregados foi de R\$ 8.958,03. Tais remunerações desconsideram Presidente, Diretores, Estagiários e Jovens Aprendizizes.

Da mesma forma que a remuneração variável dos dirigentes, a Participação nos Lucros e Resultados – PLR pelos empregados da CMB tem as diretrizes definidas em programa de metas, com base em indicadores de desempenho. O Programa de PLR dos empregados da CMB observa ainda a base normativa aplicável, em especial a Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000.

O Conselho de Administração da Casa da Moeda do Brasil subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa do exercício de 2020, ano base 2019, conforme deliberado na 282ª Reunião Ordinária, de 26 de junho de 2020, em atendimento aos incisos I, III e VII, art. 8º da Lei nº 13.303/2016.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2020

André Fernandes Berenguer
CPF - 127.759.138-57
Conselheiro Presidente
Membro Independente

Fabiano Zouvi
CPF - 940.471.890-49
Conselheiro Membro
Independente

Fernando Loureiro Ulrich
CPF - 054.750.167-63
Conselheiro Membro
Independente

George Alberto de A Soares
CPF - 524.233.011-20
Conselheiro Representante do
Ministério da Economia

Gleisson Cardoso Rubin
CPF - 605.814.921-53
Conselheiro Representante do
Ministério da Economia

Jose Amaro Siqueira Valente
CPF - 079.943.428-09
Conselheiro Representante dos
Empregados



**CASA DA MOEDA
DO BRASIL**